



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 180, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0002130/2018-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica SÉRGIO MACHADO REIS EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público, publicadas em mídia impressa e em sites da internet (clipping on-line):

- I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
- II – Gestora Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
- VIII – Fiscal Técnica Substituta: Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 241, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA